

**PROJETO DE LEI Nº 017/2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA MANOEL RODRIGUES DA COSTA** a rua atualmente denominada de 13 de Maio, localizada no Bairro Santa Teresinha, entre as ruas Padre Raimundo Nonato Camelo e Avenida Antônio Severo de Pinho

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à família, a agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, BANCOS e outros.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 15 de julho de 2019.



**VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Vereador

## MANOEL RODRIGUES DA COSTA

O Sr. Manoel Rodrigues da Costa conhecido por “ Mané Costa”, nasceu no dia 06 de Julho de 1916 no distrito de Boqueirão município de Boa Viagem –Ce, filho de José Rodrigues da Costa e Antônia Glorina da Palma Amaro. Casou –se com a Sra. Maria de Nazaré Pereira Lima, onde tiveram 15 filhos.

Primeiramente o Sr. Manoel Rodrigues da Costa trabalhou como agricultor nas terras cedidas pelo Sr. Hermano Pinho Vieira conhecido por “Maninho”, filho do Sr. Salviano de Pinho Vieira (in memoria). Depois o Sr. Manoel Rodrigues da Costa trabalhou tanto como Garí como também desempenhou com muita dedicação a profissão de coveiro no cemitério municipal, ambos as atividades por 16 anos, na época quando ainda o município de Madalena pertencia a Quixeramobim e segundo informação de familiares, o Sr. Manoel Rodrigues, continuou exercendo apenas a profissão de coveiro quando Madalena havia se emancipado nas primeiras administrações dos exs. prefeitos Raimundo Andrade de Moraes e Antônia Lobo Pinho Lima.

Portanto é mais que justo e merecedor que possamos homenagear esse homem simples e trabalhador que contribuiu bastante para o desenvolvimento do município de Madalena e sofreu muito diante das dificuldades para dar o sustento necessário a uma família tão numerosa.

O Sr. Manoel Rodrigues da Costa faleceu aos 80 anos de idade no dia 18 de Julho de 1997.

Recebido em:  
13/09/18  
Pitágoras



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**



**LEI N.º 0126/98**

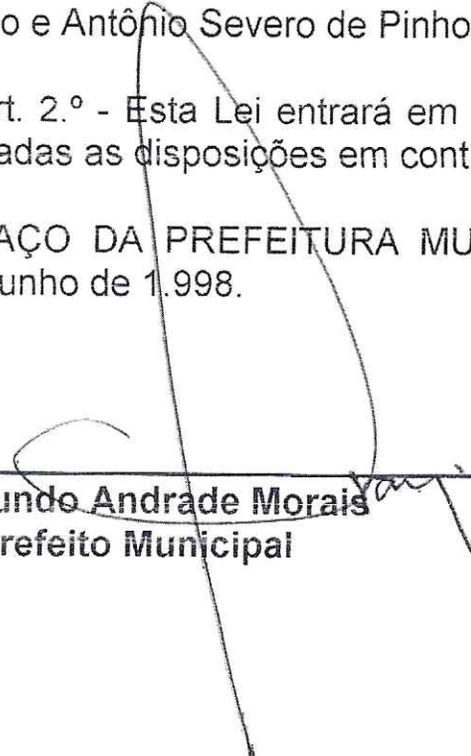
**EMENTA: Dá Denominação de Rua 13 de Maio a Rua Projetada, Localizada no Bairro St.<sup>a</sup> Terezinha Entre as Ruas Pe. Raimundo Nonato Camelo e Antônio Severo de Pinho.**

O Prefeito Municipal de Madalena Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada rua 13 de Maio, a rua Projetada, localizada no bairro St.<sup>a</sup> Terezinha entre as ruas Pe. Raimundo Nonato Camelo e Antônio Severo de Pinho.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MADALENA, aos 22 de Junho de 1.998.

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Andrade Moraes**  
Prefeito Municipal